

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 003/SVMA/2020**

**TERMO DE CONTRATO Nº 016/SVMA/2014**

**PROCESSO:** 6027.2017/0000458-5

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SVMA/2014

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ nº 50.400.407/0001-84.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, desinsetização, descupinização e desratização, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o CFA- (DGD CENTRO OESTE 2).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo por excepcionalidade, por até 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2020.

**VALOR ANUAL**

**ESTIMADO:** **R\$ 53.077,32** (cinquenta e três mil e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 4.835/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000 - São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário Substituto **LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro Araraquara – SP – CEP: 14.801-340 – Telefones: (16) 3301-6000, email: [contratos@grupoprovac.com.br](mailto:contratos@grupoprovac.com.br), inscrita no - **CNPJ nº 50.400.407/0001-84**, , neste ato, representada por seu representante legal **PAULO ROBERTO PICCOLO**, procurador conforme Sei 013867499, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 024631777, do processo administrativo em epigrafe, publicado no DOC de 03/01/2020, à pág. 44, resolvem aditar por meio



deste termo o Contrato nº 016/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação por excepcionalidade de prazo por até 12 (doze) meses, contados a partir de 05/01/2020 pelo **valor anual estimado de R\$ 52.077,32** (cinquenta e dois mil e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).
- 1.2. A unidade requisitante/fiscal do contrato notificará a Contratada com antecedência de 30 (trinta) dias ao término do contrato.

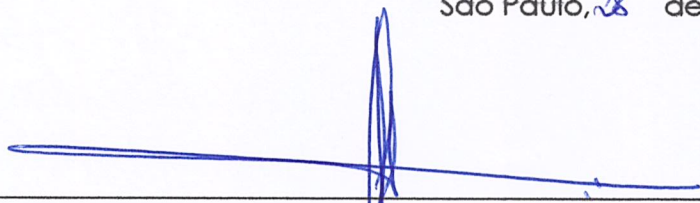
**CLÁUSULA SEGUNDA**

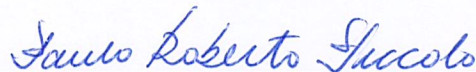
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

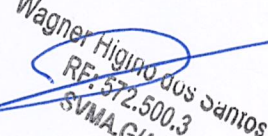
São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO  
Secretário Substituto  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

PAULO ROBERTO PICCOLO  
CONTRATADA

PUBLICAÇÃO  
EM 31/01/20  
PÁG. 92 SVMA.G-AJ

  
Wagner Higino dos Santos  
RE: 572.500,3  
SVMA.G/AJ